

COMUNICADO MATRÍCULA DOS "FERAS" 2016.1

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA INFORMA AOS ALUNOS INGRESSANTES NO PERÍODO 2016.1 QUE DEVEM COMPARECER ÀS COORDENAÇÕES DOS SEUS CURSOS NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2016 (Período da matrícula dos feras) PARA AS CONFIRMAÇÕES DE SEUS VÍNCULOS COM A UFPB. INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 16/2015 DO CONSEPE/UFPB:

" DA OBRIGATORIEDADE DE MATRÍCULA

Art. 159 Os candidatos cadastrados, em consequência de sua aprovação na modalidade oficial de ingresso regular – Sistema de Seleção Unificado para Ingresso no Ensino Superior, estabelecido pelo Ministério da Educação, deverão matricular-se, obrigatoriamente, nos componentes curriculares do 1º período, definido no Projeto Pedagógico do Curso, através do sistema de controle, em período estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 1º. O candidato cadastrado que não realizar a matrícula definida no *caput* deste artigo terá seu cadastro cancelado e será considerado desistente."